



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Edital PPGCC-INF-UFG 04/2026
PRÊMIO INF DE TESE E DISSERTAÇÃO - EDIÇÃO 2026**

A Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática, com sede na Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia, Goiânia-GO, torna público o edital do Prêmio INF de Tese e Dissertação, referente a teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas em 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio INF de Tese e Dissertação é constituído por:
 - 1.1.1. Prêmio INF de Tese.
 - 1.1.2. Prêmio INF de Dissertação.
- 1.2. O Prêmio INF de Tese será outorgado à melhor tese defendida em 2025 no PPGCC-INF-UFG, selecionada pela Comissão de Avaliação definida para os fins deste edital.
- 1.3. O Prêmio INF de Dissertação será outorgado à melhor dissertação defendida em 2025 no PPGCC-INF-UFG, selecionada pela Comissão de Avaliação definida para os fins deste edital.
- 1.4. Para concorrer ao prêmio, cada trabalho deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - I. Ter sido defendido em 2025;
 - II. Ter cumprido todas as exigências regimentais do PPGCC e da UFG vigentes à época da defesa, especialmente quanto ao depósito da versão final na Biblioteca da UFG;
 - III. Ter pelo menos uma publicação associada ao trabalho, publicada ou aceita para publicação, até o último dia de inscrição do prêmio.
 - IV. O autor não poderá estar sob investigação por má conduta científica.
- 1.5. A tese vencedora poderá ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese - Área de Ciência da Computação - Edição 2026, a critério da Coordenadoria, observados os prazos e requisitos da CAPES.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1. Para fins de avaliação da produção científica, será considerada a classificação Qualis mais recente (Quadriênio 2021-2024) da área de Ciência da Computação, conforme consulta aos sistemas oficiais da CAPES para periódicos e eventos, disponíveis, respectivamente, em:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> e
<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/qualisEventos/listaQualisEventos.xhtml>.
- 2.2. Para o prêmio de melhor tese de doutorado, os critérios de seleção da tese premiada deverão considerar:
 - I. Originalidade do trabalho;

- II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
 - III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
 - IV. Qualidade da redação e da estrutura /organização do texto;
 - V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
 - VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.
- 2.3. Para o prêmio de melhor dissertação de mestrado, os critérios de seleção da dissertação premiada deverão considerar:
- I. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
 - II. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na dissertação;
 - III. Qualidade da redação e da estrutura /organização do texto;
 - IV. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da dissertação.
- 2.4. Em caso de empate, terá preferência o trabalho com o maior número de produtos qualificados (artigos em estratos superiores do Qualis, livros, capítulos) decorrentes diretamente do trabalho defendido. Persistindo o empate, será considerado o trabalho de maior relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.
- 2.5. Caso nenhuma tese ou dissertação atenda aos critérios de premiação, a Comissão de Avaliação pode decidir pela não atribuição do Prêmio.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/uGThMi63zooAksu2A>.
- 3.2. O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição com os dados solicitados.
- 3.3. É obrigatório o envio dos seguintes documentos (em PDF, salvo indicação contrária):
- A. Exemplar completo da tese ou dissertação (versão final definitiva);
 - B. Resumo curto da tese ou dissertação (até 500 caracteres);
 - C. Minuta de Justificativa: Texto (até 1.000 caracteres, incluindo espaços) redigido pelo autor ou orientador destacando o mérito do trabalho;
 - D. No caso de trabalhos aceitos, mas ainda não publicados, deverá ser anexado o comprovante formal de aceite e uma cópia do trabalho;
 - E. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI).
- 3.4. A inscrição implica autorização para publicação do trabalho vencedor no site institucional do Programa e do INF/UFG.
- 3.5. A falta de qualquer documento ou a inscrição fora do prazo implicará na desclassificação automática.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A Comissão de Avaliação será composta por 04 (quatro) docentes permanentes do PPGCC-INF-UFG.
- 4.2. O orientador ou coorientador de trabalho concorrente não poderá integrar a Comissão.
- 4.3. Compete à Comissão:
- I. Verificar a conformidade das inscrições;
 - II. Avaliar o mérito dos trabalhos;
 - III. Elaborar ata circunstanciada da reunião.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. A premiação consistirá em:
- I. Certificado ao autor da melhor tese e da melhor dissertação;

- II. Certificado ao orientador e aos coorientadores.
- 5.2. Poderão ser concedidas até duas menções honrosas em cada nível.
- 5.3. A divulgação do resultado será feita no site institucional do Programa e do INF/UFG.

6. DO CRONOGRAMA

O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2026 do Prêmio INF de Tese e Dissertação:

Publicação do Edital	26 de março de 2026
Inscrições	De 26 de março a 06 de abril de 2026
Publicação dos resultados do Prêmio INF	Até 14 de abril de 2026
Solenidade de entrega do Prêmio INF	Durante a Aula Inaugural 2026 do PPGCC

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não caberá recurso contra as decisões da Comissão de Avaliação.
- 7.2. O descumprimento de qualquer instrução deste Edital implica a desclassificação da tese ou da dissertação.
- 7.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCC-INF-UFG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, mediante decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme a legislação vigente.
- 7.4. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital ou o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail secretaria.ppgcc@ufg.br.
- 7.5. A inscrição no Prêmio implica a aceitação integral dos termos deste Edital.
- 7.6. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGCC-INF-UFG e serão analisados pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 26 de março de 2026

Profa. Dra. Márcia Rodrigues Cappelle Santana
Coordenadora do PPGCC INF-UFG